

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 10	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 127.514,24
Autoria:	Diego Felisberto dos Reis
Objeto de gasto: Para a Reforma do Velório Municipal.	
Acréscimo – Órgão 02 04.122.6009.1039 – Reforma/Ampliação de Prédios Municipais. Valor do acréscimo: R\$127.514,24	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$127.514,24

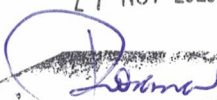
Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Diego Felisberto dos Reis

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1674

27 NOV 2025



Encarregado